



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 03/2025

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 3ª Sessão Ordinária da colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminentíssimo Procurador de Justiça Dr. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Defensor Público Dr. RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminentíssima Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 2ª sessão ordinária de 22 (vinte e dois) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **JULGAMENTOS:** 1 – **PROCESSOS EXTRA PAUTA:** 1.1 – **Habeas Corpus** Nº0625351-10.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. ALMINO JÚNIOR FERREIRA LIMA. Paciente: ALISSON GOMES VIEIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Relatora”. 1.2 – **Habeas Corpus** Nº0626084-73.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CARLOS EDINARDO BATISTA FREIRE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e concedeu a ordem, ratificando a liminar que conferiu a liberdade ao paciente Carlos Edinardo Batista Freire, mediante a imposição das medidas cautelares previstas no artigo 319, incisos I e IV, do Código de Processo Penal, a serem supervisionadas pela Vara Criminal de Baturité, local de domicílio do acusado, nos termos do voto da Relatora”. 1.3 – **Habeas Corpus** Nº0626094-20.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. ALBERTO HERMÓGENES SAMPAIO MOREIRA. Paciente: LIDIANE FELIX DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE RUSSAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem requestada, mantendo a prisão cautelar em questão, nos termos do voto da Relatora”. 1.4 – **Habeas Corpus** Nº0626290-87.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. WISLEY MAGALHÃES DE SOUSA. Paciente: INÁCIO BORGES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA

COMARCA DE JAGUARETAMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, mantendo a prisão cautelar em questão, nos termos do voto da Relatora*”. **1.5 – Habeas Corpus Nº 0625688-96.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CRISTIANO QUEIROZ ARRUDA. Paciente: DANIEL ARAÚJO COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico impetrante Dr. Cristiano Queiroz Arruda., OAB/CE 28114, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Promotora de Justiça convocada ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.6 – Habeas Corpus Nº 0625914-04.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JADER ALDRIN EVANGELISTA MARQUES. Paciente: ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem na extensão cognoscível, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.7 – Habeas Corpus Nº 0625995-50.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CARLOS JARDEL SABÓIA COSTA. Paciente: JULIO GABRIEL DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.8 – Habeas Corpus Nº 0626005-94.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO DÁRIO PACHECO DA SILVA. Paciente: RICARDO DE SOUSA ARAÚJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.9 – Habeas Corpus Nº 0626302-04.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MAURO JÚNIOR RIOS. Paciente: MATEUS VIEIRA PINTO SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.10 – Habeas Corpus Nº 0626506-48.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVAS. RAKEL PINHEIRO DA SILVA E LARISSA MOREIRA DE SOUSA. Paciente: THALYS GABRIEL ANTUNES FERREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.11 – Habeas Corpus Nº 0626508-18.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BRUNO BERTINY DA SILVA PEIXOTO. Paciente: MARIA TAISA GOMES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.12 – Habeas Corpus Nº 0626523-**

84.2025.8.06.0000. Impetrantes: ADVAS. WANESSA KELLY PINHEIRO LOPES, PRISCILA RIBEIRO BARBOSA E SARAH DE CARVALHO ROCHA OLIVEIRA. Paciente: ROSEMBERG CAETANO SOBRINHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.13 – Habeas Corpus nº N°0626769-80.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JORGE FELIPE MADEIRA DE MATOS. Paciente: FRANCISCO CLAUDIO GOMES DOS SANTOS FILHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.14 – Habeas Corpus nº N°0625581-52.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. TAIAN LIMA SILVA. Paciente: FRANCISCO CLÓVIS GADELHA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem no ponto cognoscível, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.15 – Habeas Corpus nº N°0625589-29.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ANNA VIRGÍNIA PEREIRA LEMOS DE FREITAS. Paciente: VICTOR HENRIQUE SARAIVA DE MORAIS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem na extensão cognoscível, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.16 – Habeas Corpus N°0625591-96.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ANNA VIRGÍNIA PEREIRA LEMOS DE FREITAS. Paciente: VANDO HENRIQUE MORAES DE SALES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem na extensão cognoscível, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.17 – Habeas Corpus N°0625712-27.2025.8.06.0000.** Impetrante: V. G. C. B. Paciente: J. V. do N. M. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.18 – Habeas Corpus N°0626051-83.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. LUCAS DA SILVA RIBEIRO. Paciente: A. A. D. Impetrado: J. de D. da V. Ú. da C. de M. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.19 – Habeas Corpus N°0626063-97.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PAULO SÉRGIO RIPARDO. Paciente: EURITÔNIO OLIVEIRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem na extensão cognoscível, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.20 – Habeas Corpus N°0626203-34.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO HELIVÂNGELO DO CARMO BARBOSA. Paciente: FRANCISCO CHARLISSON DA SILVA MARCÍLIO. Impetrado:

JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.21 – Habeas Corpus Nº0626271-81.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CLÁUDIO RICHARD DA SILVA FERREIRA. Paciente: IVO ALVES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 17^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA - VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico impetrante Dr. Cláudio Richard da Silva Ferreira, OAB/CE 51780, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Promotora de Justiça convocada ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.22 – Habeas Corpus Nº0626281-28.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JONATAS COUTINHO CAMPELO. Paciente: PAULO HENRIQUE DA SILVA EVANGELISTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.23 – Habeas Corpus Nº0626310-78.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. LUIZ RICARDO RODRIGUEZ IMPARATO, ROGÉRIO NUNES e DANIELE BEZERRA SANTOS. Paciente: FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA DA COMARCA DE TRAIRI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.24 – Habeas Corpus Nº0626323-77.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO MATEUS DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.25 – Habeas Corpus Nº0626355-82.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVAS. KARLA MAIRLY SOARES DOS SANTOS e VALÉRIA NELIS DE OLIVEIRA. Paciente: ZAQUEU RODRIGUES DE SOUZA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.26 – Habeas Corpus Nº0625660-31.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: PAMELLA SOFYA, REGISTRADO CIVILMENTE COMO LUCAS PEREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.27 – Conflito de Jurisdição Nº0000312-60.2025.8.06.0000.** Suscitante: J. de D. 6º N. R. de C. e de I. – S. em C. Suscitado: J. de D. da V. Ú. da C. de I. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Jurisdição, para declarar*

competente para apreciação do feito sob nº 0200013-05.2025.8.06.0096 o Juízo da Vara Única da Comarca de Ipueiras, nos termos do voto da Relatora". **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0016128-31.2016.8.06.0119.** Recorrente: AURIDIO SANTIAGO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão recorrida, nos termos do voto da Relatora". **2.2 – Apelação Nº 0202243-78.2021.8.06.0025.** Apelante: E. C. Apelado: M. P. E. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, mantendo a condenação em desfavor de Eurivan Costa, pela prática dos crimes previstos no art. 24-A da Lei nº 11.340/06, c/c art. 150 e art. 61, inciso II, alínea f, nos termos do voto da Relatora". **2.3 – Apelação Nº 0000229-06.2019.8.06.0113.** Apelante: FRANCISCO HYLDESON DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, mantendo a sentença, nos termos do voto da Relatora". **2.4 – Apelação Nº 0211788-45.2024.8.06.0001.** Apelante: GABRIEL VALCIR DA SILVA CARVALHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apresentado pela defesa, para dar-lhe parcial provimento, a fim de redimensionar a pena aplicada, com a aplicação da fração máxima do tráfico privilegiado, nos termos do voto da Relatora". **2.5 – Apelação Nº 0200635-94.2024.8.06.0298.** Apelante: R. A. da C. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a condenação e o montante da pena, nos termos do voto da Relatora". **2.6 – Apelação Nº 0283912-94.2022.8.06.0001.** Apelante: ANTONIO ALISSON ARAUJO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora". **2.7 – Apelação Nº 0203610-66.2022.8.06.0296.** Apelante: PAULO LEANDRO OLIVEIRA CASTELO BRANCO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora". **2.8 – Apelação Nº 0204782-08.2023.8.06.0167.** Apelante: A. D. F. D. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora". **2.9 – Apelação Nº 0258681-02.2021.8.06.0001.** Apelante: GERONIMO SABOIA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora". **2.10 – Apelação Nº 0236383-45.2023.8.06.0001.** Apelantes: FRANCISCO ISAAC ALVES DA

SILVA XAVIER e PEDRO WESLLEY GUILHERMINO LUCAS DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora”. **2.11 – Apelação Nº 0000208-02.2016.8.06.0027.** Apelantes: FERNANDO GERONIMO DA SILVA FILHO e FRANCISCO ADALBERTO SOUSA COELHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora”. **2.12 – Apelação Nº 0203003-61.2024.8.06.0303.** Apelante: ALAN SHEYFER ARRAIS MESQUITA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora”. **2.13 – Agravo em Execução Penal nº 0062882-31.2015.8.06.0001.** Agravante: THIAGO ÁTILA MORAES DOS SANTOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ- Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.14 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0202057-92.2024.8.06.0302.** Recorrente: DENIS GONÇALVES MOURA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **Diversos:** Foi adiado o julgamento do **Habeas Corpus** nº 0625358-02.2025.8.06.0000. Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi retirado de pauta o **Habeas Corpus** nº 0625561-61.2025.8.06.0000. Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora VANJA FONTENELE PONTE. Foi retirado de pauta a **Apelação Crime nº 0204005-75.2024.8.06.0300.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi realizado o voto de felicitações à Exma. Desembargadora ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO, por ocasião do seu natalício. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminent Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 3ª Sessão Ordinária, 26 (vinte e seis) Habeas Corpus, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 01 (um) Agravo em Execução Penal, 02 (dois) Recursos em Sentido Estrito e 11 (onze) Apelações Crime, totalizando 41 (vinte) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Presidente da Quarta Câmara Criminal em exercício

Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE

Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal